

EDITAL Nº 03/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, nos termos previstos nos artigos 12 e 13 da Lei 13.968/2012 e em conformidade aos procedimentos e orientações previstas no presente Edital e no Edital nº 01/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 26/07/2017, edição nº141, ano LXXV, Seção da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, páginas 78 a 80 e no endereço eletrônico <http://www.uergs.rs.gov.br/processo-seletivo-professor-substituto>.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital e período de inscrições	29/09/2017 a 13/11/2017
Divulgação de resposta aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição	17/11/2017
Divulgação preliminar das inscrições	17/11/2017
Prazo para recolhimento da taxa a isenções negadas e entrega de comprovante no Protocolo Geral da UERGS	20 a 21/11/2017
Período para pedidos de reconsideração de inscrições não publicadas.	20 a 22/11/2017
Respostas aos pedidos de reconsideração com a divulgação das inscrições homologadas	27/11/2017
Divulgação da pontuação e classificação preliminar dos candidatos	30/11/2017
Período para pedidos de reconsideração quanto à pontuação preliminar obtida	01 a 05/12/2017
Divulgação de respostas aos pedidos de reconsideração	07/12/2017
Sorteio Público para desempate das Notas, se houver	07/12/2017
Divulgação da Classificação Final dos candidatos	07/12/2017
Homologação do Processo Seletivo	07/12/2017
Convocação dos candidatos classificados para fins de contratação	A partir de 11/12/2017

REITORIA

Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br



1 Da vaga

Será oferecida 01 (uma) vaga para o emprego de Professor Substituto, na área de Artes Visuais, na Unidade em Montenegro-RS, conforme quadro abaixo:

ÁREA DE CONHECIMENTO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	FORMAÇÃO EXIGIDA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
ARTES VISUAIS	MONTENEGRO	GRADUAÇÃO: BACHARELADO EM ARTES VISUAIS OU BACHARELADO EM ARTES PLÁSTICAS OU LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS OU LICENCIATURA EM ARTES PLÁSTICAS OU LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	01	40 horas semanais com jornada distribuída nos períodos diurno/noturno, conforme necessidades e prioridades da UERGS

1.2 As regras e orientações contidas nos itens **1.3 a 1.7 do Edital Nº 01/2017, publicado no Diário Oficial de 26/07/2017**, e divulgado no endereço eletrônico <http://www.uergs.rs.gov.br/processo-seletivo-professor-substituto> são aplicáveis na íntegra aos candidatos inscritos com base neste Edital. Os candidatos aprovados neste processo seletivo poderão, em caso de necessidade por parte da Uergs, ser convocados a assumir vaga em outras unidades da Uergs, na mesma área de conhecimento.

2 Das atribuições do emprego de Professor Substituto

As atribuições do emprego de Professor Substituto estão discriminadas no item 2 do **Edital Nº 01/2017, publicado no Diário Oficial de 26/07/2017**, e divulgado no endereço eletrônico <http://www.uergs.rs.gov.br/processo-seletivo-professor-substituto>.

3 Das inscrições

3.1 A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital será publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) e no endereço eletrônico <http://www.uergs.rs.gov.br/processo-seletivo-professor-substituto>. Todos os demais instrumentos ou derivados, tais como editais de aditamentos, de eventuais retificações, comunicações, avisos, informativos e listas de resultados serão divulgados somente no endereço eletrônico acima mencionado.

3.2 Os procedimentos gerais e condições para inscrição: formas, prazos, horários, valor e forma de pagamento de taxa, documentos a serem apresentados, modo de apresentação, endereçamento estão listados nos itens 3.2 ao 3.15 do Edital nº 01/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de julho de 2017, divulgado no endereço eletrônico já indicado. **Porém, deverão ser observadas as seguintes especificações para a vaga divulgada neste Edital:**

REITORIA

Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br



3.2.1 O último dia para a postagem de inscrição via correios/sedex é dia 13/11/2017.

3.2.2 O Formulário de Critérios de Seleção para Classificação deverá ser preenchido com observância dos valores indicados no Quadro Anexo I deste Edital. Da mesma forma, as cópias simples dos comprovantes de titulação e de experiência profissional deverão vir ordenados de acordo com o formulário e numerados no canto superior direito.

3.2.3 O candidato deve enviar obrigatoriamente documentos comprobatórios da formação exigida no quadro de vagas do item 1 deste edital para ter sua inscrição homologada.

3.3 Em caso de dúvidas, os candidatos poderão solicitar esclarecimento pelo e-mail: comissao-docente@uergs.rs.gov.br

4 Da isenção da taxa de inscrição para pessoas com deficiência

As pessoas com deficiência que tiverem renda mensal de até um salário mínimo e meio nacional *per capita* familiar poderão requerer isenção da taxa de pagamento. Para isso, deverão seguir os procedimentos indicados nos subitens 4.1 a 4.5 do Edital nº 01/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 26/07/2017 e divulgado no endereço eletrônico mencionado neste Edital.

5 Da reserva das vagas para candidatos com deficiência

A reserva de vagas para candidatos com deficiência será realizada de acordo com os subitens 5.1 a 5.10 do Edital Nº 01/2017, publicado no Diário Oficial de 26/07/2017, divulgado no endereço eletrônico indicado neste Edital.

6 Das vagas reservadas a negros

A reserva de vagas para pessoas negras observará as instruções contidas nos subitens 6.1 a 6.9 do Edital Nº 01/2017, publicado no Diário Oficial de 26/07/2017, divulgado no endereço eletrônico indicado neste Edital.

7 Dos Critérios da Seleção Simplificada

7.1 Todos os candidatos que tiverem inscrição homologada serão classificados em ordem decrescente da pontuação final obtida.

7.2 A pontuação final (PF) será obtida em conformidade à sistemática indicada nos subitens do item 7 do Edital Nº 01/2017, publicado no Diário Oficial de 26/07/2017, divulgado no endereço eletrônico constante neste Edital, com observância dos quantitativos explicitados no Anexo I deste Instrumento.

7.3 Eventuais pedidos de reconsideração da homologação da inscrição e da PF também deverão ser interpostos com observância das orientações contidas no item 7.6 do Edital Nº 01/2017, publicado no Diário Oficial de 26/07/2017, divulgado no endereço eletrônico indicado neste Edital.

7.4 No caso de empate classificatório entre candidatos, serão aplicados os critérios descritos no item 7.9 do Edital Nº 01/2017, publicado no Diário Oficial de 26/07/2017.

REITORIA

Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br



8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Ficam incorporadas ao presente Edital as disposições finais e orientações gerais do Edital N° 01/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 26/07/2017, divulgado no endereço eletrônico constante neste Edital, no que couberem, observadas as orientações específicas como o cronograma da seleção, registrados neste instrumento.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2017.

Arisa Araujo da Luz
Reitora

REITORIA

Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br



**QUADRO ANEXO I
CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO**

1. TITULAÇÃO - (T)		
PESO: 3 (Pontos)		
Titulação	Pontuação unitária por titulação	Pontuação máxima por titulação
1.1 Doutorado na área de Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Educação.	6,0	6,0
1.2 Mestrado na área de Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Educação.	3,0	3,0
1.3 Especialização na área de Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Educação – Carga Horária Mínima de 360 horas	1,0	1,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA EM TITULAÇÃO: 10		
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP)		
PESO: 7 (Pontos)		
Atividades	Pontuação por atividade	Pontuação máxima por atividade
2.1 Docência na Educação Superior	1,0 / semestre	4,0
2.2 Docência na Educação Básica – Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,5/ano	2
2.3 Docência na Educação Básica – Ensino Médio e Profissionalizante	0,5/ano	2
2.4 Estágio ministrando aulas na graduação e/ou pós-graduação.	0,1/atividade	0,5
2.5 Orientação de trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação e/ou estágios curriculares supervisionados.	0,1/orientação	0,5
2.6 Orientação de monografia de especialização	0,25/orientação	0,5
2.7 Orientações de dissertações de mestrado e teses de doutorado	0,5/orientação	0,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA EM ATIVIDADES DE DOCÊNCIA: 10		

Observações: **1.** Comprovação de titulação: mediante juntada no envelope de inscrição de cópias simples de diplomas de mestrado e/ou de doutorado e de certificado de conclusão, no caso de especialização. **2.** Comprovação de experiência em atividades de docência: os documentos poderão ser atestado, certidão, cópia de Carteira de Trabalho, desde que os registros permitam comprovar o efetivo exercício das atividades descritas neste Quadro bem como a quantificação. **3.** Cálculo para obtenção da pontuação final (PF): $PF = (T1.1 + T1.2 + T1.3) * 0,3 + (EP2.1 + EP2.2 + EP2.3 + \dots + EP2.7) * 0,7$

REITORIA

Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br

